



# Prefeitura Municipal de Umuarama

## Decreto N.º 257

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 235 de 13 de dezembro de 1975, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, um crédito Adicional Especial até a importância de Cr\$.145.264,02 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e dois centavos), destinado à execução de reparos no prédio do Colégio Estadual de Umuarama, obedecendo-se, para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64:

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Divisão de Ensino

3.0.0.0-62	Despesas Correntes	
3.1.0.0-62	Despesas de Custeio	
3.1.4.0-62	Encargos Diversos	
	-Execução de Reparos no Colégio	
	Estadual de Umuarama.....	<u>145.264,02</u>

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Divisão de Serviços Urbanos

#### Setor de Praças, Parques e Jardins

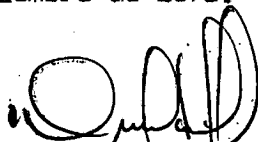
4.0.0.0-95	Despesas de Capital	
4.1.0.0-95	Investimentos	
4.1.1.0-95	Obras Públicas	
	494 - Construção de Praças e Arborização.....	100.000,00

#### Setor de Cemitérios

4.0.0.0-97	Despesas de Capital	
4.1.0.0-97	Investimentos	
4.1.1.0-97	Obras Públicas	
	503-Continuação das obras do Cemitério Municipal.	<u>45.264,02</u>
		<u>145.264,02</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, aos 22 dias do mês de dezembro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDEY MARINELLI

DIRETO DEPT. ADMINISTRAÇÃO

  
ANTONIO BACARO

DIRETOR DO DEPT. DE FINANÇAS

